



ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Rua Barão do Triunfo, 419 Cj. 304 Telefone (51) 3217-2921 – CEP 90130-101 – Porto Alegre – RS

Site: www.astecmpa.com.br - Email: atendimento@astecmpa.com.br

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA ASTEC - 2011

1. ITENS ESPECÍFICOS

- 1.1 Garantia de maior participação de Técnicos de Carreira em eventos e reuniões, de representação da PMPA.
- 1.2 Tratamento Isonômico entre os Técnicos da PMPA, equiparando categorias profissionais, com exigência legal equivalente e capacitação técnica compatível.
- 1.3 Nomeação de Técnicos para suprir as necessidades dos órgãos/secretarias em decorrências de afastamentos legais ou de novas demandas de trabalho (criação e provimento de vagas), garantindo o exercício das atividades e atribuições técnicas permanentes por servidor de carreira da PMPA.
- 1.4 Manutenção da parceria com a EGP para viabilizar as demandas de qualificação profissional aos Técnicos, encaminhadas pela ASTEC.
- 1.5 Pagamento de horas extras e adicional noturno aos Técnicos de nível superior, quando exercerem atividades além da carga horária estabelecida.
- 1.6 Preenchimento de Funções Gratificadas com requisito de formação superior por servidores com cargo de nível superior (habilitação técnica compatível com o exercício da função).
- 1.7 Consulta aos Técnicos de Carreira nos processos de aquisição de materiais, equipamentos e melhoria de instalações, através de Comissões.

2. ITENS DE INTERESSE GERAL:

2.1 Política Salarial

- 2.1.1 Atualização salarial com aplicação INTEGRAL do IPCA do período maio de 2010 a abril de 2011, pagamento em maio sem parcelamentos.
- 2.1.2 Recuperação das perdas salariais de 11,25% referentes a maio de 2003 a abril de 2005.

- 2.1.3 Pagamento da perda devido parcelamento do índice do dissídio em 2009 (Valor absoluto R\$ 307,70 para cada R\$ 1000,00 recebidos).
- 2.1.4 Pagamento da gratificação de Atividades Especiais (GAE) no valor correspondente à FG de nível 6 para as atividades de Gestão de Contratos (Materiais, Obras, Serviços) tendo em vista a execução e responsabilidade dos recursos financeiros (tanto nas supressões/acrécimos contratuais como na gestão dos contratos e fiscalização das obras), devido à relevância e o valor que essas atividades representam para o erário público.
- 2.1.5 Reajuste do vale-alimentação para R\$ 18,92.
- 2.1.6 Pagamento de ajuda de custo para pagamento de creche/escola de educação infantil para os servidores com filhos na faixa de 0 a 6 anos.

2.2 Gerais

- 2.2.1 Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), procedendo as atualizações frente à legislação vigente e que não implique em perdas salariais, com a participação da ASTEC nas comissões ou grupos de trabalho.
- 2.2.2 Alteração do tempo de 15 para 10 anos para incorporação na aposentadoria da Gratificação por exercício de atividades em serviços de pronto-atendimento e emergência, concedidas na SMS.
- 2.2.3 Isenção de contribuição previdenciária aos aposentados
- 2.2.4 Limitação das atividades dos CCs às previstas na legislação, destinando as funções técnicas, exclusivamente, aos servidores de carreira.
- 2.2.5 Seleção de estagiários por critérios técnicos e não políticos.

2.3 Assistência à Saúde

- 2.3.1 Regulamentação e implantação efetiva do convênio com o IPÊ.
- 2.3.2 Pagamento de auxílio saúde, nos mesmos valores da contribuição patronal ao IPÊ, para os servidores que optarem por outro plano de saúde.

2.4 Progressão Funcional

- 2.4.1 Agilização dos pagamentos relativos à progressão funcional 2006-2008.
- 2.4.2 Recuperação do calendário com a publicação do Edital da progressão 2008-2010.

- 2.4.3 Revogação do decreto que diminui o número de vagas para a progressão, retorno aos percentuais originais (50%) e equiparação aos percentuais de acréscimo salarial concedidos à título de progressão, ao plano de carreira do magistério público municipal (10%).
- 2.4.4 Reavaliação dos critérios de progressão levando em conta a formação, desempenho e tempo de serviço de maneira a assegurar ascensão funcional permanente e proporcional à pontuação.